



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 829

Divulgação terça-feira, 15 de março de 2016

Página 72

Publicação quarta-feira, 16 de março de 2016

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10538-2014 -

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Thiago França Cabral, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa M.A Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.398.282/0001-88, neste ato representado pelo Senhora Célia Regina Campelo, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1. Alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência e Publicação: Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 07 de fevereiro de 2016 a 07 de fevereiro de 2017. **DO AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 9.214/2016, vinculado ao Contrato nº 10538/2014, proveniente do Pregão Presencial nº 086/2013, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para a execução de Serviços e Obras de Engenharia de Tráfego para fornecimento, implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos delimitadores e canalizadores de tráfego, para serem implantadas em diversas vias do Município de Cuiabá, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos", com respaldo no Parecer Jurídico nº 055-A/PCP/PGM/2016, e amparado legalmente no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016 - Originário da Concorrência

Pública nº 018/2015 e Processo Administrativo nº 37.301/2015. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representado por seu secretário, Senhor Paulo de Campos Borges Junior. **CONTRATADA:** CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 69.119.782/0001-89, neste ato representado pelo Senhor Antônio Sergio Iporoni. **OBJETO:** é a contratação serviços técnicos para a execução de ação de Regularização Fundiária, envolvendo trabalho técnico social, topográfico, urbanístico, ambiental e jurídico, necessário para intervenção que configurem a operacionalização da Ação Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas do Programa Planejamento Urbano "PAPEL PASSADO", do Ministério Das Cidades. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 23602; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 261. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 665.599,31 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e um centavos).

CONTRATO DE ADESÃO Nº 139/2016 - Originário do Processo

Administrativo nº 017.847/2016, Pregão Eletrônico nº 062/2015 e Ata de Registro de Preços nº 255/2015/UFMT. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alberto Machado. **CONTRATADA:** SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.337.158/0001-63, representada neste ato pelo Senhor Lademir Sette. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em atividades logísticas de organização, execução e suporte de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Turismo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12101; Projeto Atividade: 2127; Natureza Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 495.840,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10454/2013 -

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde e, do outro lado, a empresa MAQUIPEÇAS COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sr. Luciano Rossi, inscrita no CNPJ nº. 37.451.374/0001-33. **OBJETO:** O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26 de dezembro de 2015 a 26 de dezembro de 2016. **DO AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 126.786/2015, vinculado ao Contrato nº 10454/2013, oriundo do Pregão Presencial nº 090/2013, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de equipamentos e/ou componentes de 02 (dois) grupo geradores instalados no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, cujos equipamentos são de responsabilidade do Município de Cuiabá/MT, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos", com respaldo no Parecer Jurídico nº. 559-A/PCP/PGM/2015, e amparado legalmente no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10531/2014 -

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pelo Sr. Domingos Sávio Boabaid Pereira, doravante denominado **PERMITENTE** e, de outro lado, Senhora Natália Pontes de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.347.051-78, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **DO OBJETO:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais 02 (dois) anos, passando a vigor a partir de 22 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2018. **DO AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 5.852/2016, vinculado ao Contrato nº 10531/2014, proveniente da Concorrência nº 010/2013, que tem por objeto a "concessão administrativa onerosa, de uso a título precário, com fins de exploração de bares, restaurantes e lanchonetes e similares de 01 (um) quiosque público situado à praça de alimentação do bairro Terra Nova - Cuiabá - MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, nos termos do artigo 21, do Decreto 5.189 de 01 de junho de 2012, e Lei Complementar nº 004/92", com respaldo no **PARER JURIDICO Nº. 034-C/PCP/PGM/2016**, e amparado legalmente art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Nº006/2016

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016**, no dia **29 de Março de 2016 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de óleos lubrificantes para frota do município.** Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br pelo site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 14 de Março de 2016.

Dandra Renata Souza Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 017/2016-SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Senhora Mirian da Silva Mello, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 017/2016-SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa **ALISON D. S. TRICHES- ME**, foi vencedora para os seguintes itens: 02, 05, 06, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 30, 51, 58, 65, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 116, 117, 119, 123 com valor global de R\$ 144.182,80 (cento e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos). A empresa **JUDITE T. UMANN RIBEIRO-EPP**, foi vencedora para os seguintes itens: 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 78, 80, 92, 98, 111, 113, 114, 115, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 com valor global de R\$ 245.237,75 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). A empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR-ME**, foi vencedora para os seguintes itens: 01, 79, 83, 93, 94, 95, 96, 97, 118, 120, 125, 126, 127, 128, 129 com valor global de R\$ 165.347,98 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). A empresa **ALEXANDRE VENSO BONFIM -ME**, foi vencedora para os seguintes itens: 59, 71, 82, 91, 112 com valor global de R\$ 90.332,70 (noventa mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos). O valor global de todos os itens vencedores do certame foi de R\$ 645.101,23 (seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e um reais e vinte e três centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 14 de Março de 2016. Mirian da Silva Mello-Pregoeira.

Aviso de Retificação e Prorrogação de Licitação Pregão Presencial nº 002/2016-Registro de Preço

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira a senhora Iana Patricia Fernandes de Lima, torna público para conhecimento dos interessados, que foi Retificado o subitem 1.2 do Anexo I Termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 002/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FESTIVIDADES E HOMENAGENS** para atender as necessidades da Administração Municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital e **prorroga o certame com data prevista de abertura para o dia 30/03/2016 às 08:00 horas.** As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 002/2016 que trata da alteração referendada. Guarantã do Norte/MT, 14 de março de 2016. Iana Patricia Fernandes de Lima - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Termo de Homologação Pregão Nº 006/2016

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios da linha mecânica, hidráulica e elétrica genuínos e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automotíveis leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal do Município de Itanhanga-MT.

Vencedores:
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME